



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 163/2018
(Protocolo TRT nº 4736/2018)

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245163976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Patos/PB, no dia 10/04/2018, com retorno previsto para o dia 13/04/2018.

O servidor irá efetuar a transferência da parte lógica e elétrica antiga para a nova rede, objeto do Contrato nº 48/2017 (implantação de sistema de cabeamento estruturado da Vara do Trabalho de Patos, conforme Protocolo TRT nº 13.914/2017.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria